

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Transparência e Controle**  
**Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal**



	Votos	Texto integral	Tema central	Competência	Lei e Projetos de Lei - esfera federal (1)	Lei e Projetos de lei – esfera distrital (2)	Ações do GDF – executivo local (3)
1	90	<p>CRIAR NA GRADE CURRICULAR ESCOLAR (TODOS OS NÍVEIS), MATÉRIA QUE TRATE DE CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS, TRANSPARÊNCIA</p> <p>ACESSO A DADOS PÚBLICOS E GESTÃO PÚBLICA, COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES QUE CAPACITAM ALUNOS PARA O CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA.</p>	Educação para transparência e cidadania	Executivo / Secretaria de Educação/GDF	<p><a href="#">Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011</a> - Lei de Acesso à Informação, regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da CF;</p> <p><a href="#">PL 3993/2008</a>; <a href="#">PL 3857/2000</a>  <a href="#">PL 387/2011</a>; <a href="#">PL 2576/2011</a>  <a href="#">PL 3055/2011</a></p>		Proposta aprovada na Consocial Nacional e fará parte da Política Nacional de Transparência e Controle Social
2	180	<p>SUGERIR AO JUDICIÁRIO QUE AGILIZE OS PROCESSOS DE BENS APREENDIDOS ORIUNDOS DE CORRUPÇÃO, LIBERANDO O MAIS RÁPIDO PARA LEILÃO, PARA QUE NÃO FIQUE DETERIORANDO EM</p>	Leilão de bens apreendidos	Judiciário			

		DEPÓSITOS PÚBLICOS.					
3	74	<p>criação de programas para reabilitação dos usuários de drogas e moradores de rua, com participação dos segmentos do governo, com a criação de centros adequados (colônia agrícola, casa de apoio, etc).</p>	<p>Programas de reabilitação p/ usuários de drogas e moradores de rua</p>	<p>Executivo/SEJUS/SEDEST</p>	<p><a href="#">Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006</a>, institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.</p> <p><a href="#">PL 4033/2012</a>, institui o Programa Justiça Terapêutica no âmbito do Juizado Especial Criminal, com o objetivo de possibilitar a reabilitação de usuários e dependentes de drogas, que cometam infrações de menor potencial ofensivo.</p>		<p>DF foi o primeiro ente federado a aderir a Política Nacional.</p> <p>SEJUS=&gt; Contratação de 250 vagas em comunidades terapêuticas no Distrito Federal e Entorno para dependentes químicos em modalidade e internação voluntária. Entidades:  SALVE A SI: 60 vagas  LEÃO DE JUDÁ: 60 vagas  INST. CRESCER-NOVA VIDA: 15 vagas  AMAI/CASA DO SOL AZUL: 15 vagas  RAV: 10 vagas  MULHERES DE DEUS: 14 vagas  MAR VERMELHO/AZULIM: 11 vagas  ABBA PAI: 15 vagas  CAVERNA DE ADULÃO: 0 vagas</p> <p>SEDEST=&gt; Ampliação dos serviços voltados à população de rua, por meio de convênio celebrado com a entidade Associação Casa de Santo André, contando com 28 equipes, trabalhando 7 dias por semana, tendo como meta o acolhimento de 250 pessoas.</p>

4	105	FIM DA IMUNIDADE PARLAMENTAR	Imunidade parlamentar	Legislativo/Congresso Nacional	<p><a href="#">PEC 130/2007</a>  <a href="#">PEC 470/2005</a>  <a href="#">PEC 174/2007</a>  <a href="#">PEC 119/2007</a>  <a href="#">PEC 110/2007</a></p> <p><a href="#">PEC 43/2013</a>, aprova o voto aberto para cassações de mandatos e vetos presidenciais</p> <p><a href="#">PEC 50/2006</a></p> <p><a href="#">Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992</a> - Lei da Improbidade Administrativa</p> <p><a href="#">PL 879/2007</a>; <a href="#">PL 5491/2005</a>  <a href="#">PL 6387/2005</a>; <a href="#">PL 2334/2007</a>  <a href="#">PL 5363/2005</a>; <a href="#">PL 5586/2005</a>  <a href="#">PL 21/2011</a>; <a href="#">PL 947/2007</a></p> <p><a href="#">Projeto de Lei do Senado 204/2011</a>, que prevê os delitos de concussão e corrupção ativa como crimes hediondos e aumenta a pena dos delitos nos arts. nº 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.</p>		
5	79	MAIOR DIVULGAÇÃO DO ANDAMENTO DOS PROCESSOS NAS ÁREAS PASSÍVEIS DE DESAPROPRIAÇÃO DESTINADAS A REFORMA AGRÁRIA COM ORGANOGAMA	Transparência agrária	Legislativo/Congresso Nacional	<p><a href="#">Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993</a>, dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. <a href="#">PL 1647/2007</a> (Altera a Lei nº 8.629,</p>		

		DE EXECUÇÃO			de 25 de fevereiro de 1993, modificada pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001)		
6	71	GARANTIR INCENTIVO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS, SINDICATOS, INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES, PREFEITURAS COMUNITÁRIAS E PARA QUEM DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO DE CONTROLES SOCIAIS, HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DIVULGAÇÃO SOBRE PROGRAMAS SOCIAIS.	Fortalecimento dos movimentos sociais	Executivo/ Secretaria de Governo/GDF		<a href="#">Lei nº 4.086, de 28 de Janeiro de 2008</a> , cria o relatório Orçamento Criança e Adolescente, como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da criança e do adolescente). <a href="#">PL1464/2009</a> , altera a Lei 4086, de 28 de janeiro de 2008 Decreto nº 34.345, de 07 de maio de 2013, que institui o Comitê Governamental de Acompanhamento de Conferências	<a href="#">Decreto nº 34.597, de 26 de agosto de 2013</a> , que institui o Comitê de Deliberação Coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.  Em elaboração PL que institui a Política de Participação Social e o Sistema de Participação Social do DF
7	67	QUE AS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO SEJAM OBRIGADAS A MANTER SUAS CONTAS ABERTAS, NO QUE SE REFERE A CONTRATOS PÚBLICOS, PREVENDO NA LEI A DEVOLUÇÃO INTEGRAL (DEVIDAMENTE ATUALIZADO) DOS RECURSOS DESVIADOS, COM PUNIÇÃO EFICAZ E EFETIVA, TAMBÉM PARA OS GESTORES DOS CONTRATOS	Maior rigor no combate à corrupção	Executivo/Secretaria de Transparência e Controle /GDF	<a href="#">Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993</a> , Lei das licitações, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.  <a href="#">PL 3576/2012</a> ; <a href="#">PL 5195/2009</a> <a href="#">PL 830/2007</a> ; <a href="#">PL 879/2007</a> <a href="#">PL 5491/2005</a> ; <a href="#">PL 6387/2005</a> <a href="#">PL 2334/2007</a> ; <a href="#">PL 5363/2005</a> <a href="#">PL 5586/2005</a> ; <a href="#">PL 21/2011</a> <a href="#">PL 947/2007</a> ; <a href="#">PL 2333/2007</a> <a href="#">PL 3760/2004</a> ; <a href="#">PL 5784/2005</a> <a href="#">PL 1368/2007</a> ; <a href="#">PL 6616/2009</a> <a href="#">PL 7710/2007</a> ; <a href="#">PL 379/2007</a> <a href="#">PL 297/2007</a> ; <a href="#">PL 4800/2001</a> <a href="#">PL 4313/1998</a> ; <a href="#">PL 4613/2001</a>	<a href="#">Lei nº 5.087, de 25 de março de 2013</a> , obriga as empresas que prestam serviços aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional e aos órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal, bem como as empresas que possuem concessões e permissões para a prestação de serviços públicos, a encaminhar informações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e gerenciais aos órgãos competentes.  <a href="#">Decreto nº 34.367/2013</a> – dispõe sobre as competências	Por meio da Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção/STC são estabelecidos procedimentos, orientações e normas relativas à transparência pública e à prevenção da corrupção e legislação pertinente.No Portal da Transparência do Distrital Federal ( <a href="http://www.transparencia.df.gov.br">www.transparencia.df.gov.br</a> ), é possível consultar: 1) Os recursos públicos transferidos pelo Distrito Federal a favorecidos, pessoas físicas ou jurídicas: <a href="http://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/Despesas/DespesasPorFavorecido.aspx#">http://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/Despesas/DespesasPorFavorecido.aspx#</a> . 2) a lista de empresas punidas, que traz informações sobre as

					<p><a href="#">PL 7873/2010</a>; <a href="#">PL 1701/2011</a>  <a href="#">PL 6578/2009</a>;  <a href="#">PL 7368/2006</a>, (cria o Sistema Nacional de Combate à Corrupção)</p> <p><a href="#">Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007</a>, regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal.</p>	<p>das Unidades de Controle Interno.</p> <p><a href="#">Portaria STC nº 89/2013</a> - nova norma de execução das ações de controle realizadas pela Controladoria-Geral (auditoria anual de contas, auditoria especial, Inspeção).</p>	<p>pessoas físicas e jurídicas sancionadas pelos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, e que, como decorrência, tiveram restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, por um determinado período de tempo <a href="http://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/empresasPunidas.aspx">:http://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/empresasPunidas.aspx</a></p>
8	48	<p>CRIAÇÃO DE SELO DE QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA ESTABELECIDO UM RANKING DE ÓRGÃOS EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS SUGERIDOS PELOS CIDADÃOS. OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE SERÃO AVALIADOS DIRETAMENTE PELOS CIDADÃOS.</p>	Selo de qualidade	Executivo/ Secretaria de Transparência e Controle /GDF			<p>Está sendo elaborado pela Coordenação de Acesso à Informação um estudo para a criação do selo de transparência no DF.</p>

9	46	<p>DIVULGAR A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O "PORTAL DE TRANSPARÊNCIA" DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO E MANTER ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES SOBRE TODOS OS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, FUNDOS PERDIDOS (CEF/BB) E OBRAS, COM VALOR, TEMPO DE DURAÇÃO, ORIGEM DO RECURSO, ETC, E SOBRE AS DIFICULDADES ENCONTRADAS EM SUA EXECUÇÃO E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO.</p>	<p>Acesso à Informação</p>	<p>Executivo/Secretaria de Transparência e Controle /GDF</p>	<p><a href="#">Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011</a> - Lei de Acesso à Informação, regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da CF;</p>	<p><a href="#">Lei nº 4.490, de 12/12/2012</a>, Lei de Acesso à Informação regulamentada pelo Decreto nº 34.276, de 11 maio de 2013, regula o acesso a informações previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da CF e nos termos do art. 4</p>	<p>A Lei de Acesso à Informação no Distrito Federal é divulgada por meio de todos os sites do Portal do GDF <a href="http://www.df.gov.br/">http://www.df.gov.br/</a>. O Portal da Transparência do Distrito Federal <a href="http://www.transparencia.df.gov.br">www.transparencia.df.gov.br</a> é constantemente atualizado, sendo que sua principal base de dados é o quadro de detalhamento das despesas que tem atualização diária. Implantação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC (<a href="https://www.e-sic.df.gov.br/Sistema/">https://www.e-sic.df.gov.br/Sistema/</a>) da Secretaria de Transparência e Controle Uma campanha pública para ampla divulgação da LAI está em fase de desenvolvimento pela Assessoria de Comunicação, Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção e Ouvidoria da STC.</p>
---	----	---	----------------------------	--	---	---	---

10	96	LIMITAR OS CARGOS COMMISSIONADOS E PERMITIR MAIOR NÚMERO DE CARGOS CONCURSADOS, E PERDA DEFINITIVA DE CARGOS, FUNÇÃO E QUALQUER ATIVIDADE PÚBLICA CASO SEJA COMPROVADO ATOS DE CORRUPÇÃO.	Cargos Comissionados	Executivo / Secretaria de Administração/GDF	<a href="#">Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei da Improbidade Administrativa</a>  <a href="#">PL 2702/1997</a> ; <a href="#">PL 3191/1997</a> <a href="#">PL 379/1999</a> ; <a href="#">PL 1668/1996</a> <a href="#">PL 4313/1998</a> ; <a href="#">PL 138/2012</a> <a href="#">PL 4800/2001</a> ; <a href="#">PL 4613/2001</a> <a href="#">PL 1523/2003</a> ; <a href="#">PL 3760/2004</a> ; <a href="#">PL 5354/2005</a> ; <a href="#">PL 5784/2005</a> ; <a href="#">PL 5363/2005</a> <a href="#">PL 5491/2005</a> ; <a href="#">PL 6387/2005</a> <a href="#">PL 5586/2005</a> ; <a href="#">PL 879/2007</a> ; <a href="#">PL 2334/2007</a> ; <a href="#">PL 947/2007</a> <a href="#">PL 2333/2007</a> ; <a href="#">PL 1368/2007</a> <a href="#">PL 7710/2007</a> ; <a href="#">PL 379/2007</a> <a href="#">PL 297/2007</a> ; <a href="#">PL 1396/2007</a> <a href="#">PL 1396/2007</a> ; <a href="#">PL 6330/2009</a> <a href="#">PL 7705/2010</a> ; <a href="#">PL 6616/2009</a> <a href="#">PL 6578/2009</a> ; <a href="#">PL 7873/2010</a> <a href="#">PL 1701/2011</a> ; <a href="#">PL 2773/2011</a> <a href="#">PL 1163/2011</a> ; <a href="#">PL 21/2011</a> <a href="#">PL 1163/2011</a> ; <a href="#">PL 1571/2011</a> <a href="#">PL 1571/2011</a> ; <a href="#">PL 3138/2012</a> <a href="#">PL 3495/2012</a> ; <a href="#">PL 3193/2012</a> <a href="#">PL 3495/2012</a> ; <a href="#">PL 138/2012</a>		
11	65	REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO – EM PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL – NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, DIRECIONADOS AOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS,	Capacitação	Executivo/ Secretaria de Transparência e Controle / Secretaria de Governo/GDF	<a href="#">Lei nº 2081, de 1998</a> , dispõe sobre o estágio profissionalizante para os participantes de cursos de capacitação e de requalificação profissional financiados com recursos públicos, DF	Em parceria com o Conselho de Transparência e Controle Social - CTCS a Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – SUTPC/STC desenvolveu o material do curso de controle social destinado aos conselheiros de políticas públicas e à sociedade em geral, disponível em ( <a href="http://prezi.com/mzhpzpj2-">http://prezi.com/mzhpzpj2-</a>	

		MOVIMENTOS ORGANIZADOS E POPULAÇÃO EM GERAL, NAS MODALIDADES PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA.					hrq/control-social-gdf/).  Em 2013, por meio do projeto Espaço Aberto ( <a href="http://www.stc.df.gov.br/component/content/article/258-conteudo-do-site/291-realize-o-espaco-aberto-no-seu-local-de-trabalho.html">http://www.stc.df.gov.br/component/content/article/258-conteudo-do-site/291-realize-o-espaco-aberto-no-seu-local-de-trabalho.html</a> ), a SUTPC/STC já capacitou presencialmente quase 1000 servidores na implementação da LAI e no incremento da transparência e acesso à informação por meio do e-Sic ( <a href="http://www.stc.df.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao.html">http://www.stc.df.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao.html</a> )
12	63	CRIAR CONSELHOS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DELIBERATIVO E PERMANENTE PARA A FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO NAS TRÊS ESFERAS DE PODER: (MUNICIPAL, ESTADUAL, DISTRITAL E FEDERAL), ONDE SEUS MEMBROS CONTARÃO COM A PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS POR VOTO DIRETO E VOLUNTÁRIO PARA O MANDATO DE TRÊS ANOS.	Conselho de Transparência e Controle Social do DF	Executivo/Legislativo STC/GDF	<a href="#">Decreto nº 4.923, de 18 de dezembro de 2003</a> , dispõe sobre o Conselho de Transparência Pública e <i>Combate à Corrupção</i>  <a href="#">PL 2820/2011</a>	<a href="#">Decreto 34.032 de 12 de dezembro de 2012</a> , institui o Conselho de Transparência e Controle Social do DF	Reuniões ordinárias e extraordinárias e criação de grupos de trabalho para formulação e execução de atividades sob a coordenação da Secretaria Executiva do CTCS

13	44	INSERIR NO CURRÍCULO ESCOLAR A DISCIPLINA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (ÉTICA, DIREITO CONSTITUCIONAL, EDUCAÇÃO FISCAL, CONTROLE SOCIAL, POLÍTICAS E ORÇAMENTO PÚBLICO).	Educação para transparência e cidadania	Executivo Federal	<a href="#">PL 3379/2000</a> ; <a href="#">PL 3857/2000</a> <a href="#">PL 3993/2008</a> ; <a href="#">PL 256/2011</a> <a href="#">PL 387/2011</a> ; <a href="#">PL 2576/2011</a> <a href="#">PL 2731/2011</a> ; <a href="#">PL 3055/2011</a> <a href="#">PL 4849/2012</a> ; <a href="#">PL 5116/2013</a> <a href="#">PL 7990/2010</a>		
14	44	CRIAR MECANISMO DE CONTROLE PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS LICITADAS E AGILIDADE PARA O TÉRMINO DE OBRAS INACABADAS. OBS: CRIAR LEI QUE DÊ OBRIGATORIEDADE PARA QUE O PRÓXIMO GOVERNO GARANTA A CONCLUSÃO DAS OBRAS INDEPENDENTE DE PARTIDOS POLÍTICOS, É UMA QUESTÃO SOCIAL E INDEPENDENTE DE PROPOSTA DE CAMPANHA.	Fortalecimento dos órgãos de controle interno	Executivo/ Secretaria de Obras/GDF	<a href="#">Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993</a> , Lei das Licitações  <a href="#">Decreto nº 94.002, de 4 de fevereiro de 1987</a> , dispõe sobre a concessão de obra pública, para construção, conservação e exploração de rodovias e obras rodoviárias federais, e dá outras providências  <a href="#">PL 1292/1995</a> <a href="#">PL 3040/1997</a> <a href="#">PL 1948/2007</a> <a href="#">PL 4852/2009</a> <a href="#">PL 4871/2009</a> <a href="#">PL 2819/2008</a>  <a href="#">Lei nº 6.856, de 18 de novembro de 1980</a> , fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades Específicas de Controle Interno, autoriza a estruturação de cargos e funções de órgãos integrantes do sistema de controle interno, e dá outras providências.		<p><b>Pela Secretaria de Obras:</b></p> <p>Criação do sistema de acompanhamento de obras públicas do GDF com funcionalidades organizadas em módulos que indicam a sequência lógica no processo de realização de obra pública, quais sejam: a demanda, o projeto, a licitação, o contrato e a obra.</p> <p><b>Pela Secretaria de Transparência e Controle:</b></p> <p>Está em fase de elaboração no Portal da Transparência uma consulta específica, para facilitar o acompanhamento e monitoramento das obras.</p> <p>Foram realizadas ações de auditorias (exame da prestação de contas anuais) da Unidades do GDF voltadas para o segmentos e obras, habitação e transporte (NOVACAP, DER, ST, SO, CAESB, CEB, CODHAB, entre outras).</p> <p>Com suporte nos apontamentos</p>

							<p>de auditoria efetuados pelas equipes de auditoria da STC foi dado início à automação do processo de gestão de obras públicas – Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal – SO, especificamente.</p> <p>A STC capitaneou o pleito de novo concurso para a carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal. Com o ingresso de novos Auditores de Controle Interno – ACI serão intensificadas as ações de auditoria e, principalmente a orientação aos gestores quanto à correta aplicação de recursos públicos.</p> <p>Automatização do acompanhamento econômico-financeiro de contratos, notadamente dos relativos a obras públicas</p>
15	41	<p>CRIAR MECANISMOS QUE GARANTAM A APLICAÇÃO EQUILIBRADA DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE A ÁREA RURAL E URBANA, PROMOVENDO A <b>INCLUSÃO DIGITAL</b> A TODAS AS PESSOAS, PRINCIPALMENTE AS MAIS CARENTES, AS QUE TÊM NECESSIDADES ESPECIAIS, AS DOS ASSENTAMENTOS E</p>	Recursos Financeiros	Executivo/ Secretaria de Planejamento / Secretaria de Ciência e Tecnologia / GDF			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Expansão da rede GDFNET até a área do entorno</li> <li>- Criação de uma infra-estrutura parametrizável que permite a disponibilização na web dos sítios institucionais do GDF que atendem a Lei de Acesso à Informação- LAI, dentro de uma plataforma de software livre</li> <li>- Criação do projeto que elegeu a cidade estrutural como a 1ª cidade de inclusão digital do país, que receberá os recursos do Ministério das Comunicações para a</li> </ul>

		PRÉ-ASSENTAMENTOS.					implantação do projeto.
16	86	GARANTIR O FUNCIONAMENTO, E EM CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PDOT, NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, DISTRITAL E SUAS RA'S; CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA QUE ACOMODE TODOS OS CONSELHOS E PROVIDOS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E DE RECURSOS HUMANOS PARA SEU FUNCIONAMENTO PLENO.	Sede dos Conselhos	Executivo/ Secretaria de Governo/GDF	<a href="#">PLP 264/2007;</a>		
17	44	EXIGIR "FICHA LIMPA" PARA A COMPOSIÇÃO DE TODOS OS CONSELHOS, EM NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL.	Ficha Limpa	Legislativo/Executivo	<a href="#">Lei complementar nº 135 de 4 de junho de 2010</a> , altera a LC nº 64, de 18/5/90, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da CF, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências	<a href="#">Decreto 33.564/12, de 9 de março de 2012</a> , regulamenta as hipóteses de impedimento para a posse e exercício na administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal em função de prática de ato tipificado como	Foi solicitado a todos os Conselheiros o cumprimento do art. 3 do <a href="#">Decreto 33.564/12, de 9 de março de 2012</a>

						causa de inelegibilidade.	
18	95	ELABORAR LEI ORGÂNICA NACIONAL VISANDO FORTALECER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO, CONFERINDO-LHES AUTONOMIA ORÇAMENTÁRIA E INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL.	Fortalecimento dos órgãos de controle interno	Legislativo/Congresso Nacional	<a href="#">PEC 229/2004</a> <a href="#">PEC 54/2011</a>  <a href="#">PEC 45/2009</a>  <a href="#">Lei nº 6.856, de 18 de novembro de 1980</a> ,fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades Específicas de Controle Interno, autoriza a estruturação de cargos e funções de órgãos integrantes do sistema de controle interno, e dá outras providências.		
19	75	FIM DOS VOTOS SECRETOS DOS PARLAMENTARES.	Voto secreto	Legislativo/Congresso Nacional / Câmara Legislativa do DF	<a href="#">PEC 110/2007</a> <a href="#">PEC 174/2007</a>  <a href="#">PEC 43/2013</a> <a href="#">PEC 50/2006</a>		
20	80	MEDIANTE CONSULTA POPULAR (PLEBISCITO) PROPOR A EXTINÇÃO DO VOTO OBRIGATÓRIO PARA	Extinção do Voto obrigatório	Legislativo/Congresso Nacional	<a href="#">PL 4718/2004</a>		

		CARGOS ELETIVOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Fontes:

- (1) - Centro de Documentação e Informação – Cedi/Câmara dos Deputados
- (2) - Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC/ Câmara Legislativa do DF
- (3) - Secretarias de Estado do Governo do Distrito Federal

Atualizado em 04.02.2014